

LEI MUNICIPAL Nº 2.846/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AOS SENHORES CAIRO JOSÉ DE SOUSA LOUZADA E SENHOR RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense aos Senhores CAIRO JOSÉ DE SOUSA LOUZADA, CPF Nº 158.040.891-53 e Senhor RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA, CPF Nº 860.378.031-53, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.